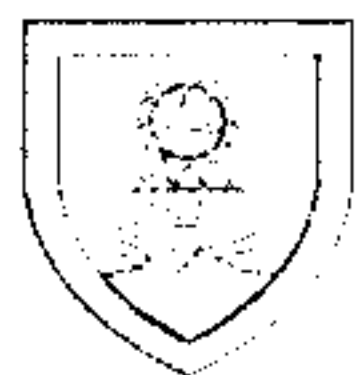




**EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MINUCIPAL DA SERRA E DEMAIS
EDIS**

O Vereador firmatário da presente vem mui respeitosamente solicitar a V.Eª, na forma legal e regimental em vigor pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº ~~239~~ /2011

**INSERE NO CALENDÁRIO
OFICIAL DO MUNICIPIO DA
SERRA O EVENTO DA IGREJA
PRESBITERIANA DO BRASIL
"CRUZADA EVANGELISTICA".**

Art. 1º - Insere no calendário oficial do Município da Serra o evento da Igreja Presbiteriana do Brasil – " Cruzada Evangelística ".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor após a data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 12 de dezembro de 2011.

**CARLOS AUGUSTO LORENZONI
GUTO LORENZONI
VEREADOR-PP**